

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Governador Edison Lobão - MA  
Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz  
Período do Plano de Saúde: 2022-2025  
Data de finalização: 14/04/2025 10:23:57  
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

| Nº                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                             | Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF                  | Nº de ESF implantadas no município.              | 9                      | 2021 | Número            | 9                  | 9                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família e ESF |                                                                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                                             | Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora | Nº de UBS em funcionamento com horário estendido | 1                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.1.3                                                                                                                             | Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.                                                             | Nº de médicos pelo Programa no município.        | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 4                     | Número            |
| 1.1.4                                                                                                                             | Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.                                                                             | Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas.         | 5                      | 2021 | Número            | 3                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.                                                            |                                                                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5                                                                                                                             | Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.                                                                   | Nº de UBS construídas                            | 5                      | 2021 | Número            | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.                                                  |                                                                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.6                                                                                                                             | Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.                                                                                           | Nº de UBS reformadas.                            | 5                      | 2021 | Número            | 5                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.                                                                          |                                                                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 1.1.7                                                                                                                                                            | Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.                                                                                           | Nº de UBS ampliadas                                                                         | 3    | 2021 | Número     | 1              | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.                                                                                           |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.8                                                                                                                                                            | Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.                                                                               | Nº de UBS com conectividades e informatizadas.                                              | 8    | 2021 | Número     | 8              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.                                                                               |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.9                                                                                                                                                            | Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.                                                                                                      | Nº de micro áreas de ACS com informação via E- SUS território.                              | 0    | 2021 | Número     | Não programada | 56     | Número     |
| 1.1.10                                                                                                                                                           | Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.                                                                | Nº de UBS com a funcionalidade PEC.                                                         | 8    | 2021 | Número     | 8              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS.                                                                |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.11                                                                                                                                                           | Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.                                | Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima. | 5    | 2021 | Número     | 2              | 5      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.                                |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.12                                                                                                                                                           | Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados. | Percentual de equipamentos adquiridos.                                                      | 0,00 | 2021 | Percentual | 25,00          | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados. |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.13                                                                                                                                                           | Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.                                                                               | UOM adquirida para município.                                                               | 0    | 2021 | Número     | Não programada | 1      | Número     |
| 1.1.14                                                                                                                                                           | Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I                                                                                        | CEO tipo I Implantado.                                                                      | 0    | 2021 | Número     | 1              | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Especialidade Odontológica e CEO tipo I                                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.15                                                                                                                                                           | Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano                                                                           | Número de exodontia realizada.                                                              | 405  | 2021 | Número     | 284            | 162    | Número     |
| Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano                                                                           |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.16                                                                                                                                                           | Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.                                                                | Número de pessoas com diagnostico de cárie e doenças periodontal.                           | 526  | 2021 | Número     | 367            | 212    | Número     |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.                                                                |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.17                                                                                                                                                           | Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)                                                      | Número de prótese dentaria fornecidas.                                                      | 252  | 2021 | Número     | 252            | 1.008  | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.18                                                                                                                                                           | Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.                                                                      | Nº de transportes adquiridos.                                                               | 2    | 2021 | Número     | 2              | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |
| 1.1.19                                                                                                                                                           | Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.                                                         | Nº de ambulâncias adquiridas                                                                | 1    | 2021 | Número     | 1              | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.                                                         |                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |                |        |            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.

| Nº                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                  |                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                                                                                        | Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).                            | Nº de leitos ampliados e habilitados.                                                     | 31                     | 2021 | Número            | 20                 | 20                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).                            |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                                                                                        | Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.                                                                       | Nº de reforma realizada.                                                                  | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.2.3                                                                                                                                                        | Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.    | Percentual de equipamentos adquiridos.                                                    | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.    |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4                                                                                                                                                        | Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.                                                       | Nº de ambulância adquiridas.                                                              | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.                                                       |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5                                                                                                                                                        | Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).                                                           | Nº e diversidade de equipamentos adquiridos.                                              | -                      | 2021 | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).                                                           |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.6                                                                                                                                                        | Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal. | Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal. | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal. |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.7                                                                                                                                                        | Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.                                                   | Nº de atendimentos especializados realizados.                                             | 6.426                  | 2021 | Número            | 9.318              | 10.282                | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.8                                                                                                                                                        | Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.                                                                                 | Nº de especialidades implantadas.                                                         | 4                      | 2021 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município                                                                                  |                                                                                                                                                  |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.9                                                                                                                                                        | Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.                                                                                              | Laboratórios de Análise Clínica implantado.                                               | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.2.10                                                                                                                                                       | Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.                                            | Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS.                     | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 2                     | Número            |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Secretaria Estadual de Saúde – SES.

| Nº                                                                            | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                               |                                                                                                                         |                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                         | Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.                                                        | Nº de quartos PPP implantados.                                   | 0                      | 2021 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.  |                                                                                                                         |                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                         | Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU                                       | Nº de ambulância USB adquirida.                                  | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.3.3                                                                         | Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                      | Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas.                            | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar e Melhor em Casa e SAD |                                                                                                                         |                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4                                                                         | Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.                                   | Centro de reabilitação implantado.                               | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.3.5                                                                         | Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.                                  | Percentual de equipamentos adquiridos.                           | 0,00                   | 2021 | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |
| 1.3.6                                                                         | Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE.                                                         | AMENTE implantado e funcionando adequadamente.                   | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.3.7                                                                         | Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.                                                                      | CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente.        | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.3.8                                                                         | Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.                    | Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise. | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.3.9                                                                         | Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC. | SRC implantado, habilitado e funcionado.                         | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.**

| Nº                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                                          | Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município. | Percentual de indicadores do PQAVS alcançados.   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS. De acordo com o porte do município. |                                                                                                                                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                                          | Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                     | Nº de motos adquiridos.                          | 2                      | 2021 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                     |                                                                                                                                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.3                                                                                                                                            | Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).                                                           | Nº de automóveis adquiridos.                                    | 0      | 2021 | Número     | 1      | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).                                                          |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.4                                                                                                                                            | Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados. | Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.   | 0,00   | 2021 | Percentual | 25,00  | 70,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.5                                                                                                                                            | Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.                                            | Nº de casos de arbovirus identificados e notificados.           | 0,00   | 2021 | Percentual | 15,00  | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município                                            |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.6                                                                                                                                            | Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                        | Percentual de caso novos de TB identificados e notificados.     | 20,00  | 2021 | Percentual | 10,00  | 40,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                       |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.7                                                                                                                                            | Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.                                                                             | Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados.        | 12     | 2021 | Número     | 9      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                       |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.8                                                                                                                                            | Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.                                                                  | Número de teste rápido para HIV realizados.                     | 1.169  | 2021 | Número     | 1.779  | 2.046  | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.9                                                                                                                                            | Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                    | Número de teste rápido para hepatites C realizados.             | 1.052  | 2021 | Número     | 1.218  | 1.279  | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                   |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.10                                                                                                                                           | Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                          | Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado. | 0,00   | 2021 | Percentual | 95,00  | 95,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                         |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.11                                                                                                                                           | Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).                  | Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.       | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município.                                    |                                                                                                                                       |                                                                 |        |      |            |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  |                        |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      | Valor | Ano  | Unidade de Medida |       |       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|-------|-------|------------|
| 3.1.1                                                                                                                                                                         | Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.                                                                                 | Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados.                         | 4     | 2021 | Número            | 1     | 1     | Número     |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.                                                                                 |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.2                                                                                                                                                                         | Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.                                                                    | Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.                                                | 54,63 | 2021 | Percentual        | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.                                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.3                                                                                                                                                                         | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.                                                                                                      | Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita.                                                       | 0,00  | 2021 | Percentual        | 0,00  | 0,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.                                                                                                      |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.4                                                                                                                                                                         | Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.                                      | Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal em dia.                                 | 0,00  | 2021 | Percentual        | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e MS.                                      |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.5                                                                                                                                                                         | Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano. | Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3a dose de pólio e penta realizada.                   | 66,38 | 2021 | Percentual        | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano. |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.6                                                                                                                                                                         | Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.             | Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.                                           | 1.682 | 2021 | Número            | 2.558 | 2.942 | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.             |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.7                                                                                                                                                                         | Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 anos até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.    | Número de consultas realizadas para crianças de 2 anos até 9 anos.                                   | 2.937 | 2021 | Número            | 3.909 | 4.496 | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 anos até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.    |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.8                                                                                                                                                                         | Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.              | Número de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil.                                            | 3.788 | 2021 | Número            | 4.385 | 4.605 | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.              |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.9                                                                                                                                                                         | Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                    | Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar.                                    | 60,00 | 2021 | Percentual        | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.10                                                                                                                                                                        | Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.                                                                                                        | Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.                                                   | 1,00  | 2021 | Percentual        | 0,00  | 0,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município                                                                                                         |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |
| 3.1.11                                                                                                                                                                        | Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.                                               | Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré- natal e captadas até 12a semana de gestação. | 45,00 | 2021 | Percentual        | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |       |      |                   |       |       |            |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 3.1.12                                                                                                                                      | Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                     | Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.                                     | 72,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
| 3.1.13                                                                                                                                      | Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                 | Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.                                    | 33,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
| 3.1.14                                                                                                                                      | Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.                  | 10,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
| 3.1.15                                                                                                                                      | Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                          | Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento. | 25,89 | 2021 | Percentual | 40,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                         |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
| 3.1.16                                                                                                                                      | Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.                      | Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.                | 0,00  | 2021 | Percentual | 5,00  | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.                     |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |
| 3.1.17                                                                                                                                      | Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência                                                          | Percentual de RN mães com parto vaginal.                                                          | 61,92 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência).                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                   |       |      |            |       |       |            |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

| Nº                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                                                    | Habilitar as 02 academias da saúde do município.                                                                                                             | Nº de academias habilitadas.                                                         | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 2                     | Número            |
| 4.1.2                                                                                                                                                                    | Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                              | No de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.                      | 2                      | 2021 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                                                    | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. | Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano.                             | 15,00                  | 2021 | Percentual        | 60,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4                                                                                                                                                                    | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                      | Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.              | 18,00                  | 2021 | Percentual        | 60,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                      |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5                                                                                                                                                                    | Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.                                                                          | Número de consultas realizados em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos. | 7.014                  | 2021 | Número            | 9.336              | 10.270                | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.6                                                                                                                                                                    | Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.       | Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.        | 4.278                  | 2021 | Número            | 5.694              | 6.264                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.       |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.7                                                                                                                                                                    | Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.                                                            | Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais.        | 183                    | 2021 | Número            | 238                | 257                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.



| Nº                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                                                                                 | Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                  | Percentual de famílias com quites sanitários.                                                           | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 40,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                                                                                 | Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.                                                                                       | Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.                                          | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 40,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                                                                                                                                                 | Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado. | No de reuniões intersetores para discursões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento. | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado. |                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando a ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.

| Nº                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                                                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                                                                                             | Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil. | Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1a e 2a vigência.                            | 72,32                  | 2021 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil. |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2                                                                                                                             | Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.                                        | No de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.                               | 0                      | 2021 | Número            | 8                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.                                        |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3                                                                                                                             | Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.                                                             | Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição.                        | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 5,00               | 20,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.                                                             |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4                                                                                                                             | Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                                | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.                                 | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 10,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                                |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.5                                                                                                                             | Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.                        | Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada. | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.                        |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.6                                                                                                                             | Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.                          | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.      | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.                          |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.7                                                                                                                             | Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.     | Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.                   | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 20,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.     |                                                                                                                       |                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

| Nº                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |                                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                                                                                                                                                                             | Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.                                                                                                                | Percentual de profissionais de saúde efetivados.                                             | 39,00                  | 2021 | Percentual        | 30,00              | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                                                                                                                                                                                             | Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados.                  | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. |                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                                                                                                                                                                                             | Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização                                                                                                        | Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.                    | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 60,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização                                                                                                        |                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.4                                                                                                                                                                                             | Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS                                                                                                       | No de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa. | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 56                    | Número            |
| 7.1.5                                                                                                                                                                                             | Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde.                                                                                           | Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários.                              | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS,estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.

| Nº                                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                           |                                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                                                                                                                                                                                 | Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.                                                                                                  | Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.         | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 8.1.2                                                                                                                                                                                 | Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.                                                  | Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.                          | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 15,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.                                                  |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.3                                                                                                                                                                                 | Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. | Percentual de UBS utilizando HÓRUS.                                                     | 62,50                  | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.4                                                                                                                                                                                 | Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.                                                                                      | No de atualização da REMUME.                                                            | 0                      | 2021 | Número            | 2                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.                                                                                      |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.5                                                                                                                                                                                 | Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.          | Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.                    | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 5,00               | 20,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.          |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.6                                                                                                                                                                                 | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                        | Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados. | 0,00                   | 2021 | Razão             | 0,50               | 2,00                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.7                                                                                                                                                                                 | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.                                          | Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.      | 0,00                   | 2021 | Razão             | 1,00               | 4,00                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

| Nº                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                                                                                                                                             | Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão. | Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município. | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 5,00               | 20,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão. |                                                                                                                                       |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.2                                                                                                                                             | Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.                                             | Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.     | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.                                             |                                                                                                                                       |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                          |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1 | Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde. | No de transportes sanitários adquiridos.         | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 2                     | Número            |

**DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.

| Nº                                                                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1                                                                                                                                                                                                          | Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                  | Percentual de procedimentos regulados via sistema.                                         | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                 |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.2                                                                                                                                                                                                          | Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP. | PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.                 | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.3                                                                                                                                                                                                          | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                            | Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.               | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                           |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.4                                                                                                                                                                                                          | Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.                                                                                                                      | Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal.                      | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 2                     | Número            |
| 11.1.5                                                                                                                                                                                                          | Adquirir uma sede própria para SEMUS.                                                                                                                                                                | Sede própria adquirida.                                                                    | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 11.1.6                                                                                                                                                                                                          | Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                  | Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe. | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 11.1.7                                                                                                                                                                                                          | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                              | Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento.             | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.**

| Nº                                                                                                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1                                                                                                                                                                                                 | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.                                                             | 63,11                  | 2021 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                             |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.2                                                                                                                                                                                                 | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | Número de exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.                                | 1.441                  | 2021 | Número            | 1.917              | 2.109                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.3                                                                                                                                                                                                 | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | No de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.          | 6.749                  | 2021 | Número            | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                             |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.4                                                                                                                                                                                                 | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID encaminhados para tratamentos e reabilitação. | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                                      |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                    | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.                                                                                                                               | 30,00                            |
|                                                                   | Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.                                                                                | 90,00                            |
|                                                                   | Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                                                             | 40,00                            |
|                                                                   | Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.                                                                                                                    | 1                                |
|                                                                   | Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.                                                   | 100,00                           |
|                                                                   | Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.                                                                                                                                     | 3                                |
|                                                                   | Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).                                                                                | 20                               |
|                                                                   | Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF                                                                                | 9                                |
|                                                                   | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                                     | 90,00                            |
|                                                                   | Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                  | 100,00                           |
|                                                                   | Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.                                                                | 5,00                             |
|                                                                   | Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.                | 80,00                            |
|                                                                   | Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.                                                                                                                       | 8                                |
|                                                                   | Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.                                                                                                                                  | 40,00                            |
|                                                                   | Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                                                                      | 1                                |
|                                                                   | Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.                                                                                                       | 80,00                            |
|                                                                   | Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                                                                       | 1                                |
|                                                                   | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                               | 1.917                            |
|                                                                   | Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP. | 100,00                           |
|                                                                   | Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.                                                                                                            | 25,00                            |
|                                                                   | Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.                                                                             | 15,00                            |
|                                                                   | Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização                                                                                                                       | 60,00                            |
|                                                                   | Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.                                                                                                                                            | 5,00                             |
|                                                                   | Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.                                            | 1                                |



|                                                                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.                                | 60,00  |
| Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.                                                                                                                                | 0,00   |
| Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).                                                                                                                 | 1      |
| Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                                                                                          | 1      |
| Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.                                               | 25,00  |
| Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | 90,00  |
| Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                   | 90,00  |
| Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.                   | 100,00 |
| Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.                                                                                                        | 2      |
| Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                                                                                                      | 10,00  |
| Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                                                     | 60,00  |
| Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.                                                                | 95,00  |
| Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.                                                        | 25,00  |
| Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.                                                                                                  | 1      |
| Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.                                                                                                                                  | 3      |
| Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
| Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.                            | 5,00   |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.                                                                                              | 80,00  |
| Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.                                                                                                         | 9.336  |
| Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.                           | 95,00  |
| Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.                                                                                                  | 15,00  |
| Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).                                                                                                      | 1      |
| Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.                                                                                                                        | 1      |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                                          | 0,50   |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.                                                                                                | 80,00  |
| Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.                                      | 5.694  |
| Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.                                       | 2.558  |
| Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                                                                              | 10,00  |

|                                                                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.              | 100,00 |
| Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.                                                                                                                  | 5      |
| Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                       | 100,00 |
| Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.                                             | 20,00  |
| Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.                                                             | 238    |
| Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS. | 3.909  |
| Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.                                                                                                     | 9      |
| Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.                                                                | 9.318  |
| Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.                                                                                                    | 1      |
| Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.                                                                                        | 8      |
| Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.          | 4.385  |
| Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.                                                                                          | 1.779  |
| Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.                                                                                              | 1      |
| Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                                            | 1.218  |
| Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                | 80,00  |
| Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.                                                                         | 8      |
| Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.                                                                                                    | 0,00   |
| Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                                                  | 95,00  |
| Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.                                         | 2      |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.                                           | 80,00  |
| Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).                                          | 100,00 |
| Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.          | 25,00  |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                                                  | 80,00  |
| Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                                              | 60,00  |
| Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I                                                                                                 | 1      |
| Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                              | 60,00  |
| Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano                                                                                    | 284    |

|                      |                                                                                                                                                                                             |        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      |                                                                                                                                                                                             |        |
|                      | Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                                                                     | 40,00  |
|                      | Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.                                                                                                       | 367    |
|                      | Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.                                                                                 | 5,00   |
|                      | Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)                                                                                             | 252    |
|                      | Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência                                                                                                                     | 80,00  |
|                      | Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.                                                                                                             | 2      |
|                      | Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.                                                                                                | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.                                                                                                                      | 30,00  |
|                      | Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.                                                                       | 90,00  |
|                      | Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF                                                                       | 9      |
|                      | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | 90,00  |
|                      | Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.       | 80,00  |
|                      | Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.                                                                                                              | 8      |
|                      | Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                                                             | 1      |
|                      | Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.                                                                                              | 80,00  |
|                      | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | 1.917  |
|                      | Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização                                                                                                              | 60,00  |
|                      | Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.                                                                                                                                   | 5,00   |
|                      | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.                                | 60,00  |
|                      | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.                                                                                                                                | 0,00   |
|                      | Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                                                                                          | 1      |
|                      | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | 90,00  |
|                      | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                   | 90,00  |
|                      | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
|                      | Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                                                                                                      | 10,00  |
|                      | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                                                     | 60,00  |
|                      | Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.                                                                | 95,00  |

|                                                                                                                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.                                                                                                        | 3      |
| Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.                                                                                              | 1      |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.                                                                    | 80,00  |
| Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.                                                                               | 9.336  |
| Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano. | 95,00  |
| Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.                                                                                                                      | 5      |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.                                                                      | 80,00  |
| Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.            | 5.694  |
| Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.             | 2.558  |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.                                  | 1,00   |
| Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.                                                 | 20,00  |
| Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.                                                                 | 238    |
| Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.     | 3.909  |
| Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                           | 100,00 |
| Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.                                                                                                        | 1      |
| Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.                                                                                            | 8      |
| Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.              | 4.385  |
| Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                    | 80,00  |
| Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.                                                                             | 8      |
| Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.                                                                                                        | 0,00   |
| Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.                                             | 2      |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.                                               | 80,00  |
| Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.              | 25,00  |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                                                      | 80,00  |
| Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                                                  | 60,00  |
| Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I                                                                                                     | 1      |
| Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                                  | 60,00  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                      |        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             |                                                                                                                                                                                                      |        |
|                                             | Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano                                                                                                                           | 284    |
|                                             | Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                                                                              | 40,00  |
|                                             | Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.                                                                                                                | 367    |
|                                             | Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.                                                                                          | 5,00   |
|                                             | Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)                                                                                                      | 252    |
|                                             | Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência                                                                                                                              | 80,00  |
|                                             | Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.                                                                                                                      | 2      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.                                                                                                                                     | 3      |
|                                             | Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).                                                                                | 20     |
|                                             | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                                     | 90,00  |
|                                             | Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP. | 100,00 |
|                                             | Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                                                                      | 1      |
|                                             | Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.                                                                                                       | 80,00  |
|                                             | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                               | 1.917  |
|                                             | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                            | 90,00  |
|                                             | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.                                         | 60,00  |
|                                             | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.                                                                                                                                         | 0,00   |
|                                             | Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                                                                                                   | 1      |
|                                             | Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.                                                        | 25,00  |
|                                             | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                                       | 90,00  |
|                                             | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.          | 100,00 |
|                                             | Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                                                              | 60,00  |
|                                             | Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.                                                                         | 95,00  |
|                                             | Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.                                                                                                           | 1      |
|                                             | Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).                                                                                                               | 1      |

|                                         |                                                                                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         | Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.         | 95,00  |
|                                         | Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.                          | 100,00 |
|                                         | Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.                     | 2.558  |
|                                         | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                   | 100,00 |
|                                         | Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.             | 3.909  |
|                                         | Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.                                                                            | 9.318  |
|                                         | Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.                                                                                                          | 1      |
|                                         | Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.                      | 4.385  |
|                                         | Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                            | 80,00  |
|                                         | Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.                                                                                                                | 0,00   |
|                                         | Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.                                                       | 80,00  |
|                                         | Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.                      | 25,00  |
|                                         | Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                                                              | 80,00  |
|                                         | Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                                                          | 60,00  |
|                                         | Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                                          | 60,00  |
|                                         | Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                                                   | 40,00  |
|                                         | Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.                                                               | 5,00   |
|                                         | Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)                                                                                                  | 80,00  |
|                                         | Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.                                                                              | 1      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.                                     | 5,00   |
|                                         | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                          | 90,00  |
|                                         | Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.                                                  | 15,00  |
|                                         | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                    | 1.917  |
|                                         | Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.                                                                                 | 25,00  |
|                                         | Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS. | 100,00 |
|                                         | Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                                                                        | 1      |
|                                         | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                            | 90,00  |
|                                         | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                 | 90,00  |

|                            |                                                                                                                                                                                             |        |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                            | Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.                                                                                                        | 2      |
|                            | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
|                            | Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.                            | 5,00   |
|                            | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                                          | 0,50   |
|                            | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.                                                            | 1,00   |
|                            | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                     | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | 90,00  |
|                            | Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                                                    | 40,00  |
|                            | Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.                                                                                                           | 1      |
|                            | Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS. De acordo com o porte do município.                                         | 100,00 |
|                            | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | 1.917  |
|                            | Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.                                                                                                                         | 40,00  |
|                            | Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                                                              | 1      |
|                            | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                   | 90,00  |
|                            | Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.                                   | 1      |
|                            | Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).                                                                                                                 | 1      |
|                            | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | 90,00  |
|                            | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
|                            | Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.                                                       | 25,00  |
|                            | Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.                                                                                                  | 15,00  |
|                            | Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                                                                              | 10,00  |
|                            | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                     | 100,00 |
|                            | Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.                                                                                                                                   | 9      |
|                            | Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.                                                                                                                        | 1.779  |
|                            | Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                                                                          | 1.218  |
|                            | Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                                                                                | 95,00  |
|                            | Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).                                                                        | 100,00 |

|                                 |                                                                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                 |                                                                                                                                                                                             |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | 90,00  |
|                                 | Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                                                    | 40,00  |
|                                 | Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.                                                                                                           | 1      |
|                                 | Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.                                          | 100,00 |
|                                 | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | 1.917  |
|                                 | Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.                                                                                                                         | 40,00  |
|                                 | Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                                                              | 1      |
|                                 | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                   | 90,00  |
|                                 | Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.                                   | 1      |
|                                 | Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).                                                                                                                 | 1      |
|                                 | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | 90,00  |
|                                 | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
|                                 | Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.                                                       | 25,00  |
|                                 | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                     | 100,00 |
|                                 | Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.                                                                                                                        | 1.779  |
|                                 | Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                                                                          | 1.218  |
|                                 | Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                                                                                | 95,00  |
|                                 | Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).                                                                        | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição    | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | 90,00  |
|                                 | Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | 1.917  |
|                                 | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                   | 90,00  |
|                                 | Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.                                                              | 90,00  |
|                                 | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 |
|                                 | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.                                                                                                                     | 100,00 |



| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 205.000,00                              | N/A                                                                        | 1.458.488,76                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.663.488,76 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 100.000,00                              | N/A                                                                        | 5.805.339,87                                                                               | N/A                                                                                          | 1.000.000,00                                         | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.905.339,87 |
|                                                                                                           | Capital             | 50.000,00                               | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 50.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 4.500.000,00                            | N/A                                                                        | 846.553,97                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.346.553,97 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 370.000,00                              | N/A                                                                        | 200.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 570.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 65.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 65.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | 30.000,00                               | N/A                                                                        | 12.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 42.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | 250.000,00                              | N/A                                                                        | 325.955,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 575.955,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 20.000,00                               | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 20.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.877.696/0001-80 **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -  
PAS/2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS GEL**



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**ANO 2024**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.877.696/0001-80 **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -  
PAS/2024**



## **Formulação / Organização**

Equipe da Divisão de Planejamento

E-mail: [semusplanejamentogel@gmail.com](mailto:semusplanejamentogel@gmail.com)

E- mail: [semus.gel@hotmail.com](mailto:semus.gel@hotmail.com)

## **Colaboração:**

Geraldo Evandro Braga de Souza  
Prefeito Municipal

Sirleide Marinho dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Coordenação de Departamentos e Áreas Técnicas da Saúde / SEMUS - GEL

Conselho Municipal de Saúde - CMS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.877.696/0001-80 **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -  
PAS/2024**

Geraldo Evandro Braga de Souza

**Prefeito de Governador Edison Lobão**

Flavio Alves Oliveira

**Vice-prefeito de Governador Edison Lobão**

Sirleide Marinho dos Santos

**Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão SEMUS - GEL**

Maria Ivone Souza Batista

**Secretária Adjunta de Saúde SEMUS - GEL**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão**  
Igor

**Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais**

**Coordenação da Atenção Básica SEMUS - GEL**

**Coordenação da Vigilância em Saúde SEMUS - GEL**

**Coordenação de Vigilância Sanitária SEMUS - GEL**

**Coordenação de Vigilância Ambiental SEMUS - GEL**

**Coordenação de Controle e Endemias SEMUS – GEL**

**Coordenação do Núcleo Municipal de Educação em Saúde – NMES e PSE-Programa Saúde na Escola**

**Coordenação de Imunização da SEMUS - GEL**

**Coordenação do Setor de Tratamento Fora Domicílio – TFD – SEMUS GEL**

**Diretora do Hospital São Jorge da SEMUS - GEL**





## 1.0 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de planejamento, das ações e dos

recursos recebidos e investidos no Município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 do município de Governador Edison Lobão orientará a gestão municipal visando propiciar a promoção, prevenção e assistência e recuperação à saúde da população. A Portaria nº 2.135 de 29 de setembro de 2013, estabeleceu as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, reafirmando como instrumentos básicos de planejamento os seguintes documentos: “Plano de Municipal Saúde (PMS); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). “ O art. 30 da Lei Complementar 141/2012 inclui mais detalhes no processo de planejamento e orçamento já citado no art. 36 da Lei nº 8.080/90 que, a partir de agora, conforme as normas citadas, deverá ser: “i) Ascendente; ii) do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, a partir das necessidades de saúde da população em cada região; iii) com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico. “

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 compreende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutida e aprovada no Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão. Sua Elaboração teve início em 2023, com a análise da situação de saúde de Governador Edison Lobão no RAG e RDQA's com a formulação de propostas de ação para atingir os compromissos assumidos pelo governo municipal. No processo de construção da PAS, ocorreu a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Plano Municipal de Saúde – Instrumentos de governo que estabelece a partir de programas e iniciativas, os recursos financeiros para o período de quatro anos, na perspectiva de integração entre planejamento e orçamento municipal e do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 é estruturada em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico da população lobonense, o acesso às ações e serviços existentes e questões estratégicas para a gestão do SUS no município. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município nos próximos quatro anos, e contribuirão para o atingimento do objetivo de aprimoramento do SUS no município, visando o acesso universal, de qualidade, em tempo oportuno, com equidade e de forma integral, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida do povo lobonense. A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 é resultado de uma construção coletiva de todos os profissionais da rede pública da SEMUS - GEL, do CMS, que juntos, discutiram, elaboraram as metas a serem alcançadas e as ações a serem executadas aqui descritas.



## 2.0 ESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

### 2.1 Base Legal

A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre a obrigação legal de elaboração do Plano de Saúde (art. 15) e sobre a compatibilização das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União (art. 36). Além disso, observa que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) deve estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos Planos Municipais de Saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços (art. 37). Ressalta-se ainda que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 30, § 4º, reforça que cabe aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades. Destaca-se que a Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão orientador do processo de planejamento do SUS na esfera municipal, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população. A Programação Anual de Saúde (PAS) configura-se como base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde. A partir do artigo 94 da Portaria de Consolidação MS nº 1/2017, pode-se visualizar as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, a definição da vigência do ano de 2024 e dos elementos que devem compor a PAS, como: **a análise situacional de saúde; os objetivos, metas e indicadores; o processo de monitoramento e avaliação.**

A estrutura da Programação Anual de Saúde (PAS) amplia o escopo requerido pela legislação apresentando aspectos relacionados ao Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, como por exemplo Cadeia de Valor, Missão, Visão, Valores e Mapa Estratégico.



## 4.0 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

### 4.1 História e Perfil Demográfico do município

Governador Edison Lobão é um município do estado do Maranhão, fica situado na microrregião de Imperatriz ao sul do estado. No ano de 2013, foi aprovado pelo Poder Legislativo do município, através da Câmara de Vereadores, a mudança de nome do município para Ribeirãozinho, o que ainda não foi oficializado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, sendo que agora, em 2024 houve uma consulta publica para retorno do nome Ribeirãozinho que está em andamento.

#### 4.1.1 História

##### Histórico do município de Governador Edison Lobão

O município de Governador Edison Lobão foi criado, pela Lei estadual nº 6.194, de 10 de novembro de 1994, com sede no Povoado de Ribeirãozinho, que foi desmembrado do município de Imperatriz. O nome do município é uma homenagem ao político maranhense Edison Lobão, ainda vivo quando da mudança de nome da localidade, embora a Constituição de 1988 determine que a administração pública obedeça ao princípio da impessoalidade. O município de Governador Edison Lobão é conhecido como Ribeirãozinho. Conforme relatos dos primeiros moradores da localidade, o nome foi atribuído em decorrência de uma nascente de água e vários córregos cristalinos que deságuam e cortam o local. Seu povoamento teve início com desmatamento, em 1958, para construção da estrada de ligação entre Belém e Brasília, a BR-010. Os primeiros moradores começaram a se alojar no lugarejo denominado “Maloca”. Tinha como riqueza arroz, milho, diamantes e babaçu. A atividade garimpeira desapareceu aos poucos e a terra dos diamantes mudou sua principal atividade. Após o fechamento dos garimpos, a agricultura familiar foi a principal atividade e a população passou a dedicar-se ao plantio de roças. Durante essa trajetória surgiu, também o povoado, localizado a cinco quilômetros da sede, conhecido como Ribeirãozinho da Roça (Diamantina). Ainda pertencente a Imperatriz, Ribeirãozinho não tinha sua autonomia administrativa. O sentimento municipalista era frequente na República Brasileira e junto com outros municípios maranhenses, tornou-se autônomo por meio de plebiscito. Elevado à categoria de município, com a denominação de Governador Edison Lobão, pela lei estadual nº 6.194, de 10 de novembro de 1994, que instituiu o desmembrado da cidade de Imperatriz. O nome do município é uma homenagem ao político maranhense Edson Lobão, ex-governador do Maranhão. O território do município limita-se ao Norte com Davinópolis, a leste com Buritirana e Montes Altos, a oeste com o estado do Tocantins e ao sul com os municípios de Ribamar Fiquene e Montes Altos. Geograficamente o município localiza-se na mesorregião do Oeste Maranhense e na microrregião de Imperatriz, sua extensão é de 616 km².



#### 4.1.2 Perfil Demográfico do município de Governador Edison Lobão

##### 4.1.2.1 Informações territoriais

**Tabela I – Informações territoriais do município de Governador Edison Lobão**

|                                                      |                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>UF</b>                                            | <b>MA</b>                        |
| <b>MUNICÍPIO</b>                                     | <b>Governador Edison Lobão</b>   |
| <b>CÓDIGO DO IBGE</b>                                | <b>2104552</b>                   |
| <b>GENTÍLICO</b>                                     | <b>Edison lobonense</b>          |
| <b>ÁREA</b>                                          | <b>615.957 Km<sup>2</sup></b>    |
| <b>POPULAÇÃO ESTIMADA IBGE 2021</b>                  | <b>18.908 hab.</b>               |
| <b>POPULAÇÃO DO CENSO [2010]</b>                     | <b>15.895 habitantes</b>         |
| <b>POPULAÇÃO DA ZONA URBANA [IBGE 2010]</b>          | <b>6.957 habitantes</b>          |
| <b>POPULAÇÃO DA ZONA RURAL [IBGE 2010]</b>           | <b>8.938 habitantes</b>          |
| <b>POPULAÇÃO MASCULINA [IBGE 2010]</b>               | <b>8.152 habitantes</b>          |
| <b>POPULAÇÃO FEMININA [IBGE 2010]</b>                | <b>7.743 hab</b>                 |
| <b>DENSIDADE POPULACIONAL</b>                        | <b>25,81 hab./Km<sup>2</sup></b> |
| <b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH (2010)</b> | <b>0,629</b>                     |
| <b>REGIÃO DE SAÚDE</b>                               | <b>Imperatriz - MA</b>           |

Fonte: IBGE CIDADES/ SEMUS

Em 2010, de acordo IBGE, a população local era de 15.895 pessoas e saltou para 18.908 habitantes na estimativa IBGE 2021. Na área urbana residiam 6.957 pessoas e na rural 8.938 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,629 sendo, que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano local. A densidade demográfica alcança 25,75 hab/km<sup>2</sup>. Em relação à faixa etária, 62% da população estão entre 15 e 64 anos. 6% estão acima de 65 anos ou mais. 32% dos habitantes estão na faixa de menos de 15 anos. 61,14% dos moradores dependem da população economicamente ativa.





#### 4.1.2.2 Informações da Gestão

**Tabela II – Informações da Gestão de Governador Edison Lobão**

|                                                   |                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão</b>                              | Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão                  |
| <b>Prefeito Municipal</b>                         | Geraldo Evandro Braga de Souza                                   |
| <b>Nome do Órgão da Saúde</b>                     | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| <b>E-mail institucional</b>                       | <a href="mailto:semus.gel@hotmail.com">semus.gel@hotmail.com</a> |
| <b>Telefone institucional</b>                     | Não possui                                                       |
| <b>Endereço institucional</b>                     | Rua João Luís, 802, Centro, CEP: 65.928-000                      |
| <b>CNES do Órgão</b>                              | 7551150                                                          |
| <b>CNPJ do Fundo Municipal de Saúde</b>           | 13.877.696/0001-80                                               |
| <b>Secretário Municipal de Saúde</b>              | Sirleide Marinho dos Santos                                      |
| <b>E-mail do secretário</b>                       | sirleidesms@gmail.com                                            |
| <b>Telefone do Secretário</b>                     | 99) 9 84189019                                                   |
| <b>Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação</b> | Lei nº 05 de 22/06/2009                                          |

Fonte: SEMUS/GEL



## 4.2 Perfil Epidemiológico do município de Governador Edison Lobão

### 4.2.1 Perfil morbidade/internação por local de residência do município nos períodos de 2018 a dezembro de 2021.

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10  
Município: 210455 Governador Edison Lobão  
Período: 2018-2021

| Capítulo CID-10                                    | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | Total        |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.196</b> | <b>1.327</b> | <b>1.004</b> | <b>1.179</b> | <b>4.706</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 112          | 180          | 129          | 192          | 613          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 52           | 63           | 42           | 67           | 224          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10           | 3            | 7            | 7            | 27           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 47           | 31           | 26           | 40           | 144          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -            | 3            | 1            | 2            | 6            |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 20           | 14           | 21           | 14           | 69           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -            | -            | 4            | 7            | 11           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1            | 1            | -            | 2            | 4            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 66           | 62           | 55           | 64           | 247          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 77           | 90           | 58           | 29           | 254          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 206          | 182          | 98           | 195          | 681          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 30           | 67           | 29           | 31           | 157          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 18           | 16           | 5            | 10           | 49           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 80           | 67           | 40           | 48           | 235          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 340          | 357          | 311          | 274          | 1.282        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 33           | 43           | 47           | 40           | 163          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10           | 4            | 3            | 4            | 21           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8            | 11           | 20           | 26           | 65           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 82           | 123          | 99           | 114          | 418          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4            | 10           | 9            | 13           | 36           |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

### 4.2.2 Perfil mortalidade por local de residência do município de Governador Edison Lobão no período de 2016 a 2019

Perfil de mortalidade registrado segundo Capítulo do CID 10 no período de 2018 a 2021 por local de residência.

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10  
Município: 210455 Governador Edison Lobão  
Período: 2016-2019

| Capítulo CID-10                                    | 2016       | 2017       | 2018       | 2019      | Total      |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>106</b> | <b>100</b> | <b>109</b> | <b>96</b> | <b>411</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 7          | 7          | 5          | 5         | 24         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 10         | 11         | 11         | 11        | 43         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | 1          | -          | -         | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 12         | 8          | 11         | 6         | 37         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1          | -          | 1          | 1         | 3          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 32         | 41         | 24         | 22        | 119        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9          | 6          | 14         | 7         | 36         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4          | 4          | 5          | 5         | 18         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | 1          | -         | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 3          | 2          | 3         | 11         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 1          | 1          | 3         | 7          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | -          | 1          | 1         | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4          | 8          | 3          | 5         | 20         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 21         | 10         | 30         | 27        | 88         |



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

**Tabela VI Perfil de mortalidade registrado no SIM municipal no período de 2018 a 2021**

| <b>OCORRÊNCIA DE ÓBITOS</b>                    |                   | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   |
|------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Óbitos total</b>                            |                   | 118           | 99            | 106           | 167           |
| <b>Sexo</b>                                    | <b>Feminino</b>   | 41            | 33            | 41            | 70            |
|                                                | <b>Masculino</b>  | 77            | 66            | 65            | 97            |
| <b>Percentual por sexo</b>                     | <b>Feminino</b>   | <b>34,75%</b> | <b>33,34%</b> | <b>38,68%</b> | <b>41,92%</b> |
|                                                | <b>Masculino</b>  | <b>65,25%</b> | <b>66,66%</b> | <b>61,32%</b> | <b>58,08%</b> |
| <b>Óbito Materno</b>                           |                   | 0             | 0             | 0             | 01            |
| <b>Óbito em mulheres na idade fértil - MIF</b> |                   | 4             | 6             | 5             | 19            |
| <b>Óbitos fetais</b>                           |                   | 9             | 3             | 2             | 0             |
| <b>Óbitos infantil menor de 1 ano</b>          |                   | 3             | 5             | 6             | 4             |
| <b>Óbitos de 1 a 4 anos</b>                    |                   | 1             | 0             | 1             | 1             |
| <b>Óbitos por COVID – 19 Geral</b>             |                   | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>17</b>     | <b>38</b>     |
| <b>Óbito por COVID - 19 por sexo</b>           | <b>Feminino</b>   | 0             | 0             | 10            | 17            |
|                                                | <b>Masculino</b>  | 0             | 0             | 07            | 21            |
| <b>Por faixa etária</b>                        | Menor que 30 anos | 0             | 0             | 0             | 01            |
|                                                | 30 a 39 anos      | 0             | 0             | 0             | 02            |
|                                                | 40 a 49 anos      | 0             | 0             | 0             | 03            |
|                                                | 50 a 59 anos      | 0             | 0             | 1             | 05            |
|                                                | 60 a 69 anos      | 0             | 0             | 03            | 06            |
|                                                | 70 a 79 anos      | 0             | 0             | 04            | 13            |
|                                                | 80 a 89 anos      | 0             | 0             | 06            | 08            |
|                                                | Maior que 90 anos | 0             | 0             | 03            | 01            |

Fonte: SEMUS/SIM/GEL 2021

#### **4.2.3 Perfil nascimento por local de residência do município de Governador Edison Lobão no período de 2018 a 2021.**



Obitos p/Residência por Ano do Obito segundo Capítulo CID-10  
Município: 210455 Governador Edison Lobão  
Período: 2016-2019

| Capítulo CID-10                                    | 2016       | 2017       | 2018       | 2019      | Total      |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>106</b> | <b>100</b> | <b>109</b> | <b>96</b> | <b>411</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 7          | 7          | 5          | 5         | 24         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 10         | 11         | 11         | 11        | 43         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | 1          | -          | -         | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 12         | 8          | 11         | 6         | 37         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1          | -          | 1          | 1         | 3          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 32         | 41         | 24         | 22        | 119        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9          | 6          | 14         | 7         | 36         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4          | 4          | 5          | 5         | 18         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | 1          | -         | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 3          | 2          | 3         | 11         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 1          | 1          | 3         | 7          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | -          | 1          | 1         | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4          | 8          | 3          | 5         | 20         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 21         | 10         | 30         | 27        | 88         |

O número de nascido vivo no município de Governador Edison Lobão nos últimos 4 anos tem mantido uma média de 310 nascimentos.

**Tabela VII Perfil de Nascimento registrado no SINASC municipal no período de 2018 a 2021**

| OCORRÊNCIA DE NASCIDO VIVO               |                  | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   |
|------------------------------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Nascido Vivo total</b>                |                  | 298    | 312    | 293    | 301    |
| <b>Sexo</b>                              | <b>Feminino</b>  | 152    | 162    | 134    | 129    |
|                                          | <b>Masculino</b> | 159    | 173    | 161    | 134    |
| <b>Parto</b>                             | <b>Normal</b>    | 173    | 188    | 183    | 187    |
|                                          | <b>Cesário</b>   | 137    | 147    | 112    | 115    |
| <b>Percentual de ocorrência de parto</b> | <b>Normal</b>    | 55,62% | 56,12% | 62,00% | 61,92% |
|                                          | <b>Cesário</b>   | 44,38% | 43,88% | 38%    | 38,08% |

Fonte: SEMUS/SINASC/GEL 2021

### 4.3 Condicionantes e determinantes de saúde

Os determinantes e condicionantes em saúde indicam as condições em que as pessoas vivem, em todo os ciclos da vida, desde o nascimento até o envelhecimento, e possuem influência direta na forma de distribuição de renda. Os condicionantes com muita relevância na saúde a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais para a saúde.

#### 4.3.1 Educação

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, conforme IBGE/2010, alcança 97,6% dos estudantes. 3.478 alunos possuem ensino fundamental, 856 estão no ensino fundamental e 2,2% da população têm ensino superior. A tabela abaixo apresenta uma amostra da educação de Governador Edison Lobão de acordo com IBGE cidades.



## Amostra de Educação



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,6 %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

4,2

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] Matrículas no ensino fundamental [2020]

3,9

3.352 matrículas

Matrículas no ensino médio [2020]

593 matrículas

Docentes no ensino fundamental [2020]

133 docentes

Docentes no ensino médio [2020]

33 docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental

14 escolas

[2020] Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]

2 escolas

### Pessoas de 10 anos ou mais de idade

Frequentam à escola

3.360 pessoas

Não frequentam à escola

9.191 pessoas

### Nível de Instrução

Sem instrução e fundamental incompleto

8.114 pessoas

Fundamental completo e médio incompleto

2.411 pessoas

Médio completo e superior incompleto

1.813 pessoas

Superior completo Não determinado

188 pessoas

24 pessoas

*Percentual de pessoas de 10 a 17 anos que não frequentam a escola.*

8,3%

*Taxa de analfabetismo de pessoas de 10 a 17 anos*

3%

Fonte: IBGE cidades

### 4.3.2 Trabalho e Renda

De acordo com a tabela abaixo de trabalho e rendimento, em Governador Edison Lobão, no ano de 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 90 de 217 e 13 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 3153 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 42.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 208 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 2420 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### Trabalho e renda

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019] 1,8 salários-mínimos

Pessoas ocupadas [2019]

2.044 pessoas

População ocupada [2019]

11,2%

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários-mínimos [2010]

42,5%





Em relação à renda per capita, segundo do Instituto, é de R\$ 312,56. Em Governador Edison Lobão 9,25% da população são de extremamente pobres e 28,48% são pobres. O salário médio mensal dos trabalhadores formais, em 2017, alcançava 1,7 salários-mínimos. Conforme o IBGE, em 2010, 42,5% da população possuía um rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário-mínimo. 60,96% da população são vulneráveis à pobreza. Conceitualmente a vulnerabilidade social está relacionada à ausência de recursos financeiros, de moradia, educação e o acesso às oportunidades para o desenvolvimento do ser humano, além de incluir questões históricas, de raça, de gênero e de orientação sexual, entre outras. 50,38% das pessoas de 18 anos ou mais não tem o ensino fundamental completo e a ocupação é informal.

### 4.3.3 Território e ambiente

#### Território ambiente

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Área da unidade territorial [2020]             | 615,957 km <sup>2</sup> |
| Esgotamento sanitário adequado [2010]          | 33%                     |
| Extensão total da rede de distribuição de água | 50km                    |

Fonte: IBGE

Do ponto de vista urbanístico, envolvendo a habitação e o saneamento, 93,83% da população em domicílios possuem água encanada, 96,65% energia elétrica e 91,90% têm coleta de lixo, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEIA) e Fundação João Pinheiro (FJP). Em relação ao abastecimento de água, conforme dados da INFOSANBA (2010), uma ferramenta tecnológica colaborativa para estudos sobre a realidade do saneamento municipal no Brasil, a Rede geral atende 99% da população e 1% utiliza outros meios de acesso à água, que não são nascentes ou poços. O serviço de limpeza responde por 92% da coleta do lixo, 5% são queimados e 3% utilizam outros tratamentos. 85% dos moradores têm banheiro e 13% sanitários. 3% não têm acesso a estas duas estruturas. No esgotamento sanitário, 73% dos moradores usam a fossa séptica e 17% a fossa rudimentar. A vala é utilizada por 4% da população. 2% têm acesso à rede geral de esgoto ou pluvial.

## 5.0 Organização do Sistema de Saúde de Governador Edison Lobão

A organização estrutural da saúde pública do município de Governador Edison Lobão está representada na tabela abaixo:

A organização do Sistema Único de Saúde municipal de Governador Edison Lobão está desenhada com a seguinte configuração. O município apresenta perfil de gestão da Atenção Básica e média complexidade e a rede de Atenção Primária a Saúde possui sob a administração da SEMUS, 9 (nove) Equipes de Saúde da Família – ESF, 56 (cinquenta e seis) Agentes Comunitários de Saúde, 04 (quatro) equipes de saúde bucal – eSB ocupando 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde. Na média complexidade o município possui um hospital municipal com a denominação de Hospital Municipal São Jorge e possui 31 leitos (24 leitos com perfil clínico geral e 7 leitos pediatria clínica), possui uma farmácia central, um laboratório regional de prótese



dentaria e 02 academias da saúde. Possui ainda, serviços de exames laboratoriais terceirizados, serviços de consultas médicas especializadas em ginecologia, cardiologia, pediatria e psiquiatria. Realiza ainda exames de ultrassonografia geral.

Estrutura da Saúde de Governador Edison Lobão

| CNES    | Nome Fantasia                                            | Gestão | Atende SUS |
|---------|----------------------------------------------------------|--------|------------|
| 9599924 | ACADEMIA DA SAUDE BANANAL                                | M      | SIM        |
| 9599886 | ACADEMIA DA SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO             | M      | SIM        |
| 9499369 | CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA                      | M      | SIM        |
| 0180343 | CENTRO DE REFERÊNCIA COVID 19                            | M      | SIM        |
| 0602477 | CMRF RIBEIRAOZINHO                                       | M      | SIM        |
| 2458888 | HOSPITAL MUNICIPAL SAO JORGE                             | M      | SIM        |
| 7551150 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO | M      | SIM        |
| 2464659 | UNIDADE BASICA DE SAUDE ALMERINDA CARDOSO DA SILVA       | M      | SIM        |
| 9981942 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DARIA BANDEIRA TOCANTINS         | M      | SIM        |
| 2464292 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BANANAL                       | M      | SIM        |
| 3589188 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE GAMELEIRA                     | M      | SIM        |
| 3589196 | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO DA ROCA         | M      | SIM        |
| 3589218 | UNIDADE BASICA DE SAUDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO       | M      | SIM        |
| 9981977 | UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRO RODRIGUES DE MELO          | M      | SIM        |
| 9981950 | UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR AGRICOLA                   | M      | SIM        |
| 9147322 | VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL                            | M      | SIM        |
| 7664028 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                | M      | SIM        |
| 3589250 | VIGILANCIA SANITARIA                                     | M      | SIM        |

Fonte: CNES 2022

## 6.0 DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES

### DIRETRIZ.01

Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.

### OBJETIVO.01

Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

| Descrição da Meta                                                                                     | Indicador monitoramento para        | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                       |                                     | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF. | Nº de ESF implantadas no município. | 09 equipes                 | 2021 | Número            | 09                |  |



|                                                                                                                                                      |                                                                                             |      |      |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------|
| Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido revezado                                              | Nº de UBS em funcionamento com horário estendido.                                           | 01   | 2021 | Número     | 04   |
| Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.                                                                           | Nº de médicos pelo Programa no município.                                                   | 00   | 2021 | Número     | 04   |
| Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.                                                                                           | Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas                                                     | 05   | 2021 | Número     | 04   |
| Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.                                                                                 | Nº de UBS construídas                                                                       | 05   | 2021 | Número     | 01   |
| Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.                                                                                                         | Nº de UBS reformadas                                                                        | 05   | 2021 | Número     | 05   |
| Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.                                                                                           | Nº de UBS ampliadas                                                                         | 03   | 2021 | Número     | 01   |
| Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.                                                                               | Nº de UBS com conectividades e informatizadas.                                              | 08   | 2021 | Número     | 08   |
| Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.                                                                                                      | Nº de microáreas de ACS com informação via E-SUS território.                                | 100% | 2021 | Número     | 100% |
| Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.                                                                | Nº de UBS com a funcionalidade PEC.                                                         | 08   | 2021 | Número     | 08   |
| Ampliar em 100% a multidisciplinaridade de profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.                             | Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima. | 05   | 2021 | Número     | 02   |
| Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados. | Percentual de equipamentos adquiridos                                                       | 00   | 2021 | Percentual | 25%  |

|                                                                                                 |                                                                   |     |      |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----|
| Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.                          | UOM adquirida para município                                      | 0   | 2021 | Número | 00  |
| Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I                                   | CEO tipo I Implantado                                             | 0   | 2021 | Número | 00  |
| Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano                      | Número de exodontia realizada.                                    | 405 | 2021 | Número | 324 |
| Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.           | Número de pessoas com diagnóstico de cárie e doenças periodontal. | 526 | 2021 | Número | 420 |
| Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês) | Número de prótese dentária fornecidas                             | 52  | 2021 | Número | 240 |





|                                                                                              |                              |    |      |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----|------|--------|----|
| Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.              | Nº de transportes adquiridos | 02 | 2021 | Número | 02 |
| Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. | Nº de ambulância adquiridas  | 01 | 2021 | Número | 01 |

## OBJETIVO.02

Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.

| Descrição da Meta                                                                                                                            | Indicador monitoramento                                                                   | para Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                              |                                                                                           | Valor                           | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |
| Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançando o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos)                        | Nº de leitos ampliados e habilitados                                                      | 31                              | 2021 | Número            | 00                |
| Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos                                                                    | Nº de reforma realizada.                                                                  | 0                               | 2021 | Numero            | 01                |
| Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal | Percentual de equipamentos adquiridos                                                     | 00                              | 2021 | Percentual        | 25%               |
| Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.                                                   | Nº de ambulância adquiridas                                                               | 01                              | 2021 | Número            | 01                |
| Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).                                                       | Nº e diversidade de equipamentos adquiridos                                               | 01                              | 2021 | Número            | 01                |
| Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.          | Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal. | 100%                            | 2021 | Percentual        | 100%              |
| Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano                                                | Nº de atendimentos especializados realizados                                              | 6.426                           | 2021 | Número            | 8.354             |
| Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.                                                                             | Nº de especialidades implantadas                                                          | 04                              | 2021 | Número            | 01                |
| Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica                                                                                           | Laboratórios de Análise Clínica implantado                                                | 0                               | 2021 | Número            | 01                |
| Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.                                        | Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS                      | 0                               | 2021 | Número            | 00                |



### OBJETIVO.03

Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Secretaria Estadual de Saúde – SES.

| Descrição da Meta                                                                                                      | Indicador monitoramento para                                    | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                                        |                                                                 | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal                                                        | Nº de quartos PPP implantados                                   | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |
| Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU                                      | Nº de ambulância USB adquirida                                  | 0                          | 2021 | Número            | 01                |  |
| Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.                                                     | Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas                            | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |
| Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual                                   | Centro reabilitação implantado                                  | 0                          | 2021 | Número            | 01                |  |
| Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.                                 | Percentual de equipamentos adquiridos                           | 0                          | 2021 | Percentual        | 100%              |  |
| Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE                                                         | AMENTE implantado e funcionando adequadamente                   | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |
| Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1                                                                      | CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente       | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |
| Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise                    | Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |
| Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC | SRC implantado, habilitado e funcionando.                       | 0                          | 2021 | Número            | 00                |  |

### DIRETRIZ.02

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

### OBJETIVO.04

Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.

| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador monitoramento para                  | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                                                                    |                                               | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAUS. De acordo com o porte do município. | Percentual de indicadores do PQAUS alcançados | 128,5% (09 indicadores)    | 2021 | Percentual        | 100%              |  |
| Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos                                                                     | Nº de motos adquiridos                        | 02                         | 2021 | Número            | 01                |  |



|                                                                                                                                     |                                                                 |       |      |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|------|------------|-------|
| Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE)                                                          | Nº de automóveis adquiridos                                     | 00    | 2021 | Número     | 01    |
| Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados | Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos    | 00    | 2021 | Percentual | 25%   |
| Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.                                          | Nº de casos de arbovirus identificados e notificados            |       | 2021 | Número     | 10%   |
| Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.                                                      | Percentual de caso novos de TB identificados e notificados      | 02    | 2021 | Percentual | 10%   |
| Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.                                                                           | Nº de caso novos identificados e notificados                    | 12    | 2021 | Número     | 10    |
| Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.                                                                | Número de teste rápido para HIV realizados                      | 1.169 | 2021 | Número     | 1.547 |
| Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.                                                  | Número de teste rápido para hepatites C realizados.             | 1.052 | 2021 | Número     | 1.160 |
| Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.                        | Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado. | 00%   | 2021 | Percentual | 95%   |
| Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações)                 | Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.       | 100%  | 2021 | Percentual | 100%  |

### DIRETRIZ.03

Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

### OBJETIVO.05

Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.

| Descrição da Meta                                                                              | Indicador monitoramento para                                                 | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                |                                                                              | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida |                   |
| Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.              | Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados. | 04                         | 2021 | Percentual        | 03                |
| Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos. | Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.                        | 54,63%                     | 2021 | Percentual        | 80%               |



|                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |        |      |            |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|------|
| Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município                                                                                                       | Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita                                                       | 00%    | 2021 | Percentual | 00%  |
| Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.                                      | Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia.                                 | 00%    | 2021 | Percentual | 95%  |
| Realizar a 3ª dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano. | Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3ª dose de pólio e penta realizada.                  | 66,38% | 2021 | Percentual | 95%  |
| Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.             | Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.                                          | 1682   | 2021 | Número     | 2224 |
| Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.     | Número de consultas realizadas para crianças de 2 ano até 9 anos.                                   | 2937   | 2021 | Número     | 3553 |
| Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.              | Número de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil                                            | 3788   | 2021 | Número     | 4176 |
| Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.                                                                                                    | Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar                                    | 60%    | 2021 | Percentual | 80%  |
| Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.                                                                                                        | Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.                                                  | 1      | 2021 | Percentual | 0    |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.                                               | Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal e captadas até 12ª semana de gestação. | 45%    | 2021 | Percentual | 80%  |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.                                                                      | Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.                                       | 72%    | 2021 | Percentual | 80%  |
| Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.                                                                                  | Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.                                      | 33%    | 2021 | Percentual | 60%  |
| Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                                  | Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.                    | 10%    | 2021 | Percentual | 60%  |



|                                                                                                             |                                                                                                   |        |      |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|-----|
| Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.     | Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento. | 25,89% | 2021 | Percentual | 40% |
| Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos. | Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticoncepcivo.                | 00%    | 2021 | Percentual | 5%  |
| Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)                                    | Percentual de RN de mães com parto vaginal.                                                       | 61,92% | 2021 | Percentual | 80% |
|                                                                                                             |                                                                                                   |        |      |            |     |

#### Diretriz.04

Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

#### Objetivo.06

Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

| Descrição da Meta                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento                                                         | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                                                                             |                                                                                      | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Habilitar as 02 academias da saúde do município                                                                                                             | Nº de academias habilitadas.                                                         | 0                          | 2021 | Número            | 01                |  |
| Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município                                                                             | Nº de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.                      | 02                         | 2021 | Número            | 01                |  |
| Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. | Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano                              | 15%                        | 2021 | Percentual        | 60%               |  |
| Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                     | Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.              | 18%                        | 2021 | Percentual        | 60%               |  |
| Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município. (                                                                       | Número de consultas realizadas em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos. | 7.014                      | 2021 | Número            | 8.487             |  |
| Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.      | Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.        | 4.278                      | 2021 | Número            | 5.177             |  |



|                                                                                                  |                                                                              |     |      |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----|
| Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais | Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais | 183 | 2021 | Número | 220 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----|

#### Diretriz.05

Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais

#### Objetivo.07

Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.

| Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento                                    | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                           |                                                                 | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida |                   |
| Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.                                                                                  | Percentual de famílias com quites sanitários.                   | 00%                        | 2021 | Percentual        | 40%               |
| Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.                                                                                       | Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.  | 00%                        | 2021 | Percentual        | 40%               |
| Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado. | Nº de reuniões para a elaboração do Plano Municipal Saneamento. | 00%                        | 2021 | Número            | 1                 |

#### Diretriz.06

Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

#### Objetivo.08

Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando a ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.

| Descrição da Meta                                                                                                     | Indicador para monitoramento                                           | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                       |                                                                        | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida |                   |
| Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil. | Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.    | 72,32%                     | 2021 | Percentual        | 90%               |
| Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.                                        | Nº de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.       | 0                          | 2021 | Numeral           | 8                 |
| Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.                                                             | Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição | 00%                        | 2021 | Percentual        | 5%                |



|                                                                                                                   |                                                                                                |     |      |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-----|
| Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.                            | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.                                 | 00% | 2021 | Percentual | 10% |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.                    | Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada. | 00% | 2021 | Percentual | 80% |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.                      | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.      | 00% | 2021 | Percentual | 80% |
| Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo. | Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.                   | 00% | 2021 | Percentual | 20% |

#### Diretriz.07

Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

#### Objetivo.09

Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

| Descrição da Meta                                                                                                   | Indicador monitoramento para                                                                 | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                     |                                                                                              | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida |                   |
| Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.                                              | Percentual de profissionais de saúde efetivados.                                             | 39%                        | 2021 | Numero            | 00%               |
| Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência                                                   | Percentual de profissionais das                                                              | 00%                        | 2021 | Percentual        | 80%               |
| farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | farmácias das unidades pública capacitados                                                   |                            |      |                   |                   |
| Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização                                      | Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.                    | 00%                        | 2021 | Percentual        | 60%               |
| Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS                                     | Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa. | 00%                        | 2021 | Número            | 00                |
| Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde                          | Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários                               | 0                          | 2021 | Número            | 00                |

#### Diretriz.08

Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.



#### Objetivo.10

Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento                                                            | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                          |                                                                                         | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |
| Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.                                                                                                 | Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.         | 0                          | 2021 | Numeral           | 00                |
| Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.                                                 | Percentual de medicamentos básicos da RENAME/REMUME adquiridos.                         | 00%                        | 2021 | Percentual        | 15%               |
| Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS | Percentual de UBS utilizando HÓRUS.                                                     | 62,5%                      | 2021 | Percentual        | 100%              |
| Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos                                                                                      | Nº de atualização da REMUME.                                                            | 0                          | 2021 | Numeral           | 00                |
| Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.         | Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.                    | 00%                        | 2021 | Percentual        | 5%                |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                                       | Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados. | 0                          | 2021 | Razão             | 0,5               |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.                                         | Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.      | 0                          | 2021 | Razão             | 1,0               |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                            |      |                   |                   |

#### Diretriz.09

Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

#### Objetivo.11

Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento | Linha de Base do Indicador |     |                   | Previsão PAS 2025 |
|-------------------|------------------------------|----------------------------|-----|-------------------|-------------------|
|                   |                              | Valor                      | Ano | Unidade de Medida | 2025              |





|                                                                                                                                        |                                                                           |     |      |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-----|
| Implantar no município 20% (5% ano) das ações das práticas integrativas e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão | Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município | 00% | 2021 | Percentual | 5%  |
| Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.                                              | Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.    | 00% | 2021 | Percentual | 25% |

#### Diretriz.10

Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

#### Objetivo.12

Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.

| Descrição da Meta                                                                                                                        | Indicador monitoramento para             | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                                                          |                                          | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde. | Nº de transportes sanitários adquiridos. | 0                          | 2021 | Numeral           | 1                 |  |

#### Diretriz.11

Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.

#### Objetivo.13

Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                    | Indicador monitoramento para                                                 | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida | 2025              |  |
| Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.                                                                                  | Percentual de procedimentos regulados via sistema.                           | 100%                       | 2021 | Percentual        | 100%              |  |
| Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP. | PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.   | 0                          | 2021 | Percentual        | 100%              |  |
| Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.                                                                            | Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR. | 50%                        | 2021 | Percentual        | 90%               |  |
| Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.                                                                                                                      | Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal         | 00                         | 2021 | Numeral           | 01                |  |



|                                                                                    |                                                                                            |     |      |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------|
| Adquirir uma sede própria para SEMUS                                               | Sede própria adquirida.                                                                    | 00  | 2021 | Numeral    | 00   |
| Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde | Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe. | 00  | 2021 | Numeral    | 01   |
| Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.            | Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento              | 00% | 2021 | Percentual | 100% |

#### Diretriz.12

Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.

#### Objetivo.14

Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento                                                                                | Linha de Base do Indicador |      |                   | Previsão PAS 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Valor                      | Ano  | Unidade de Medida |                   |
| Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.                                            | Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.                                                              | 63,11%                     | 2021 | Percentual        | 90%               |
| Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.                                                                                      | Número de exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.                                 | 1.441                      | 2021 | Número            | 1.743             |
| Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19                                                               | Nº de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.           | 6749                       | 2021 | Número            | 90%               |
| Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação | 00%                        | 2021 | Percentual        | 100%              |



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2025 de 14 de abril de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

**Considerando** o Art. 12º, da Seção I do regimento interno deste Conselho - O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão terá direito apenas ao voto nominal e a prerrogativa de deliberar, em casos de extrema necessidade ou urgência, **ad referendum** do plenário, submetendo o seu ato, e a ratificação deste, na reunião subsequente.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Aprovar ad referendum** o Plano Anual de Saúde do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Governador Edison Lobão – MA, 14 de abril de 2025.**

**Igor Melo da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**